



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 041/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO A Lei Orgânica Municipal e os incisos II do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.712 de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JEOVÁ DOS SANTOS FILHO**, RG nº 8.094.326 SDS/PE, CPF 088.711.414-82, membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Gestão 2020/2023, habilitado através de eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, lotado no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 10 de janeiro de 2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de janeiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de janeiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

